



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.020/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI**, portadora do RG sob n.º 9.134.102-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 041.842.429-28, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro PSF, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 1968/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.469 (Um mil quatrocentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

